



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

66
④

REQUERIMENTO Nº. 93/2017

DEFERIDO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

30.10.17
[Handwritten signature]

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORCAMENTO E COMISSÃO DE SERVICOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através deste, requerer de V. Exa que a **Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Inclui incisos, parágrafos, itens e altera a redação de artigos, incisos e itens da Lei Complementar nº 002/2003 e anexo, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município de Piumhi e dá outras providências”, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator da C.F.O


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da C.F.O


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vice-Presidente da C.L.J.R


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Vice-Presidente da C.F.O e Presidente da C.S.P.P.M.U.C


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Secretário/Relator da C.L.J.R e C.S.P.P.M.U.C


MAGNO MANOEL MARQUES

Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C

Exmo. Sr.

Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371-1551

30/10/2017
às 13:30hs